



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a contratação de serviços de recuperação de carteiras escolares é fundamental para garantir a segurança, durabilidade e bom funcionamento desses materiais utilizados pelos estudantes.

Com o tempo, as carteiras podem sofrer desgaste, danos ou perda de integridade, o que pode comprometer o conforto e a segurança dos alunos durante as aulas. A recuperação dessas carteiras assegura que elas permaneçam em condições adequadas de uso, promovendo um ambiente escolar mais seguro, confortável e propício ao aprendizado. Além disso, essa contratação ajuda a otimizar recursos, evitando a necessidade de substituições completas e prolongando a vida útil do mobiliário escolar.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



4.1. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelo órgão e departamento demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES <i>Especificação: Fabricação dos tampos, laminação das peças em MDF R, recuperação das grades em ferro, pintura, solda, incluindo a montagem.</i>	1,000	SERVIÇO
2	CHAPA <i>Especificação: Chapa de 15mm, comprimento 274x183 em MDF</i>	34,000	FOLHA
3	FORMICA BRANCA <i>Especificação: Lisal de 120, formiline</i>	50,000	UNIDADE
4	COLA FORMICA	59,000	QUILO
5	FITA DE BORDA AZUL MARFIM	34,000	ROLO
6	LIXAS PARA FERRO Nº 80	100,000	FOLHA
7	LIXAS PARA FERRO Nº 220	200,000	FOLHA
8	TINTAS ESMALTE SINTÉTICO <i>Especificação: 3,6 L, AZUL FRANÇA</i>	12,000	UNIDADE
9	ZARÇÃO PREMIUM <i>Especificação: 3,6 L GRAFITE</i>	9,000	UNIDADE
10	VARETA ELÉTRODO <i>Especificação: 25cm, eletrodo para ferro fundido vareta</i>	80,000	UNIDADE

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual desta unidade, conforme determina o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e as orientações do Decreto nº 10.947/2022. O referido Plano, consolidado após o levantamento das demandas e alinhado à estratégia orçamentária institucional, contempla, entre seus itens, a necessidade da aquisição. A inclusão desta demanda no PCA evidencia o caráter planejado da contratação, resguardando a observância dos princípios da transparência, eficiência e economicidade, além de assegurar a previsão e a disponibilidade dos recursos necessários à execução do objeto, conforme as diretrizes do planejamento institucional. Dessa forma, a contratação pleiteada encontra-se em plena conformidade com o planejamento anual de contratações, o que corrobora sua legitimidade, regularidade e aderência ao interesse público.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. O local de entrega dos materiais/serviços deverá ser na Secretaria Municipal de Educação, endereço: Travessa União, nº 210 – Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, (Secretaria de Educação), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 13:00.

8.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 672/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

Titular: Hudmac dos Santos Sousa. Matrícula: 154.

Suplente: Genilda Costa da Silva. Matrícula: 1404.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de Maio de 2025.

ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 565/2025-GAB-PMSDA